



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.658, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 08 de Abril de 2.009, nosso Município será honrado com a presença do **Ilmo. Sr. Francisco Gomes da Silva, DD. Grão Mestre** da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, em virtude de realização de Sessão Conjunta das Lojas, naquela data,

DECRETA:

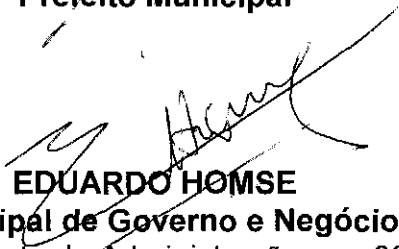
Art. 1º - Fica declarado "**HÓSPEDE OFICIAL**" do Município de Assis, o **Ilmo. Sr. Francisco Gomes da Silva**, que estará presente em Assis, no dia 08 de Abril de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.009